



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 425/PROGRAD/UFFS/2023, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História - Licenciatura, do *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História - Licenciatura, do *Campus* Erechim.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

| Nome | Siape | Função |
|--------------------------------|---------|-----------------------|
| Isabel Rosa Gritti | 1838141 | Representante Docente |
| Allan Kardec da Silva Pereira | 3323182 | Representante Docente |
| Daniela Paiva Yabeta de Moraes | 1001352 | Representante Docente |
| Gerson Wasen Fraga | 1550618 | Representante Docente |
| Gerson Luís Egas Severo | 1815330 | Representante Docente |
| Halferd Carlos Ribeiro Junior | 2039823 | Representante Docente |
| Paulo José Sá Bittencourt | 1772029 | Representante Docente |
| Renan Santos Mattos | 1309283 | Representante Docente |

Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias Nº 268/PROGRAD/UFFS/2022 e Nº 348/PROGRAD/UFFS/2022, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação